



I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2016 DE AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1033134-82/2016 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA.

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 218/2016, firmado com a empresa **NILO MEURER EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Grão Pará/SC, na Rodovia SC 370, Bairro Rio Pequeno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.735.598/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 77/2016, Processo Licitatório nº 155/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal responsável pelo Contrato Administrativo nº 218/2016, datado de 27 de dezembro de 2016 e termo aditivo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA – *item 8.1* – da fiscalização: A fiscalização quanto à execução do contrato passa a ser realizada pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Valmor Pavan.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 04 de janeiro de 2017.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante